



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 228, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Referência: PGEA nº1.27.000.000235/2018-30. Assunto: Reconhecimento de dívida

1.No uso da competência que me foi delegada no inc. X do art. 1º da [Portaria PR/PI nº 77, de 2 de junho de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 102/2015-Administrativo, p. 18/19, RECONHEÇO a dívida de que trata o PGEA nº 1.27.000.000235/2018-30, ocorrida no exercício 2017, no valor de R\$ 33,67 (trinta e três reais e sessenta e sete centavos), decorrente da insuficiência de recursos programados para o exercício, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.000.118/0010-60.

2.AUTORIZO o pagamento da referida despesa em conformidade com o art. 37 da [Lei nº 4.320/1964](#), c/c o art. 22 do [Decreto nº 93.872/1986](#).

3.ENCAMINHEM-SE os autos à SEOF/PRPI para publicação e demais providências.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA

Secretário Estadual

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 24.